

## Processo de Seleção para Curso de Formação de Sargentos PM 2019/2020 (Anulação do edital nº053/11/2019)



### Detalhes

Criado em Terça, 03 Março 2020 19:45

Última atualização em Terça, 03 Março 2020 19:55

Publicado em Terça, 03 Março 2020 19:45

Escrito por SGT PM CRISTIANE SANTANA SANTOS

Acessos: 285

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**  
**CENTRO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE PEDAGÓGICO**

O Diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa da PMBA, no uso de suas atribuições, em atenção ao parecer nº 2020.433, da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE:

**1. ANULAR**, o edital nº 053/11/2019, publicado na *intranet* da PMBA, em 28/11/2019, que regulou o processo seletivo ao Curso de Formação de Sargentos da PMBA, face as orientações contidas em parecer emanado da Procuradoria Geral do Estado-PGE, sobre as novas previsões legais contidas na Lei nº14.186/2020, que extinguiu a promoção por merecimento a graduação de Sargento PM, tornando, portanto, insubsistente por perda de objeto, o supramencionado edital que tinha por escopo selecionar por merecimento 250 (duzentos e cinquenta) praças policiais militares, que preenchessem os requisitos em edital, aptos em processo seletivo e concluintes do Curso de Formação de Sargentos PM, para fins de promoção por merecimento.

**2. INFORMAR**, que face ao exercício do poder de autotutela, ficam anulados todos e quaisquer atos decorrentes da publicação do edital 053/11/2019, no âmbito da PMBA;

**3. SOLICITAR** aos Comandantes, Diretores, Coordenadores e Chefes de Unidades Policiais Militares, que divulguem o teor da presente publicação, no âmbito de suas respectivas UPM.

Quartel à VPMB, 03 de março de 2020.

Nilton **Paixão** Silva Santos - Cel PM

Respondendo pela Direção do IEP